

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO: 490/2024

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Faz-se necessária a aquisição para ser realizada por edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do sistema de Registro de Preços de AGUA MINERAL SEM GAS, para atender as demandas da Fundação Hospital Centenário durante o exercício financeiro 2024/2025 conforme quantidades e especificações presentes neste instrumento.

O registro auxiliará uma possível falta de AGUA MINERAL SEM GAS, como já ocorreu, onde foi realizada uma dispensa emergencial para aquisição dos mesmos.

2-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida no Plano de Contratação Anual do Município, prevista na Portaria 121281/2022.

Art. 2º Para fins do disposto neste decreto, considera-se: V – plano de contratações anual – documento que consolida as emandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

O presente certame está previsto genericamente especificado no PAC como AGUA MINERAL SEM GAS .

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme a lei 14.133/21.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para

serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto

3 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer as fórmulas infantis que integram o Termo de Referência. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento do objeto.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Lote	Descrição	UND	Qtd. Máxima anual	MARCAS APROVADAS
01	Água mineral sem gás 500ml (cód.FHC 16304)	Garrafa (PET) de 500ml	10.000	SARANDI, VIDA LEVE, VALLE VITA, AGUA DA PEDRA, NATURALLE

Obs.: As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses.

5 – ALTERNATIVA DISPONÍVEL NO MERCADO

A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 57.665,66 POR ANO.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando futuras e eventuais aquisições de AGUA MINERAL SEM GAS para uso na Fundação Hospital Centenário.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Fundação. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Caso haja algum descarte, o Serviço de Nutrição e Dietética da Fundação é responsável por providenciar o destino adequado.

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.

Responsável pela elaboração: Servidora: Luciana Santos de Mello, cargo agente administrativo, matrícula 1997.

São Leopoldo, 03 de junho de 2024.

Bruna Bagatini
Gerente da Ata

Cíntia Araújo Gomes
Fiscal da Ata

César Rogério Fontoura Monteiro
Diretora de Compras, Licitação e Contratos

Arivelton Ramos
Vice-Presidente Financeiro